

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.477/2022**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares da Escola Bem-Me-Quer.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.859/2022 (Processo E-docs nº. 2021-BHGD3/CEE-ES nº. 249/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares da Escola Bem-Me-Quer, situada na Rua Zely de Paula, nº. 12 a 14, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Bem-Me-Quer Ltda.-ME, CNPJ nº. 27.571.397/0001-28, a partir do início do ano letivo de 2021.

Vitória, ES, 11 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação